



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba –
Fortaleza/CE E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

ATA DE REUNIÃO 21/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO: 2ª Audiência de Mediação
Processo nº : 0051793-41.2021.8.06.0117
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE

PARTICIPANTES:	
Desembargadora Vanja Fontenele Pontes	Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Antônio Alves de Araujo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Daniel Carvalho Carneiro	Secretário da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Alex Sousa Silva	Secretário do Gabinete da Desembargadora Vanja Fontenele
Dr. Luís Eduardo Viana Pequeno	Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maracanaú
Dr. Erialdo Muniz	Patrono da parte autora
Sra. Raimunda Betânia Freitas Silva	Lider comunitária da ocupação.
Dr. Waldemar Pereira	Secretária das Cidades
Dra. Ana Catarina G. Parente	IDACE
Dra. Patrícia Oliveira Gomes	Representante do Escritório Frei Tito
Dr. José Lino Fonteles	Defensor Público - NUHAM - Defensoria Pública
Dr. Tibério Bezerra de Brito Baima	NUHAM – Defensoria Pública
Dr. João Renato Banhos Cordeiro	Procurador do Estado do Ceará
Dra. Isabelle Karem	Representante da Secretaria da Articulação Política
Dra. Ruhana Rolim	Assessora da Procuradoria Geral do Estado
Dr. Carlos Eduardo Almeida	Procurador do Município de Maracanaú
Dra. Ana Luiza Tales Portela	Representante da Secretaria de Habitação de Maracanaú
Dra. Carolina Castelo Branco	Representante da Secretaria de Habitação de Maracanaú
Ten. Cel. Landim	BP-CHOQUE
Dr. Helder Chaves de Oliveira	Prefeitura de Maracanaú-SEMAM
Dr. Rocênio Lima Gomes	Prefeitura de Maracanaú-SEMAM
Ana Angélica Silva de Oliveira	Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambeba –
Fortaleza/CE E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024, às 09:00hs, **presencialmente no Salão do Júri da Comarca de Maracanaú-CE**, e simultaneamente pela plataforma Microsoft Teams, foi realizada a **2ª AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO** nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para promover de forma consensual o diálogo entre as partes, levantando soluções e alinhando as providências necessárias aos envolvidos da ocupação denominada NOVA PALESTINA que fica localizada na Rua: José Nogueira Mota, nº 29 – Mucunã – Maracanaú-CE, detalhada na Ação de Reintegração de Posse nº 0051793-41.2021.8.06.0117, tendo como partes Espólio de Jose Virgilio Matos Coelho, representado pela Anacele Aguiar Coêlho, em face de ocupantes desconhecidos, contando com a presença dos acima nominados.

Após as apresentações iniciais de todos os presentes, foram repassadas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE informações aos presentes acerca da função da Comissão, bem como do objetivo da mediação na Ação citada, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para alinhamento inicial.

Findadas as exposições, ficou definido o que segue:

- Dada a palavra à Dra. Patrícia Oliveira Gomes do Escritório Frei TiTo de Alencar, solicitou da Procuradoria Geral do Município, na pessoa do Dr. Carlos Eduardo Almeida, que envie à Comissão, sua proposta detalhada junto com informações e do cronograma e do planejamento das unidades de habitação popular do Programa Minha Casa Minha Vida, e com as datas de quando começa a inscrição das moradias que serão ofertadas ao município de Maracanaú, para o conhecimento de todos.
- Dada a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Almeida, procurador do Município de Maracanaú, informou que é possível enviar em até 15 dias no e-mail da



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa –

Fortaleza/CE E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br

Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

Comissão, há contar com a data da audiência, o relatório solicitado pela Dra. Patrícia Oliveira Gomes.

- Restou acertado por todos os presentes a redesignação da presente sessão, para continuidade das tratativas, a ser agendada após apresentação à esta Comissão, **o procedimento de Georreferenciamento na área nomeada** de Comunidade Nova Palestina, localizada no Bairro Mucunã, município de Maracanaú-CE, que será realizado pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-Idace, representado presencialmente na audiência pela Dra. Ana Catarina Parente. O referido procedimento virá com intuito de certificar com precisão a localização da comunidade, dessa forma, sanar as dúvidas de que a mesma estaria enquadrada ou não dentro do imóvel objeto da demanda, para futuras providências na seguinte audiência de mediação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:00h. Eu, Ana Angélica Silva de Oliveira, Estagiária da da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE o digitei e eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a subscrevi.

Mariana Viana Mont'Alverne

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE